



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2435



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 64/2022

“3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA
GLOBAL Nº 64/2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE
MAUA DA SERRA E A EMPRESA:R C CAMPOS FARIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr: Leandro Miranda de Lima, Brasileiro Divorciado Funcionário Público, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93

CONTRATADA:R C CAMPOS FARIAS LTDA, CNPJ:15.839.014/0001-70, SITUADA NA RODOVIA PRT 466, 3870, KM 01, CEP: 86860-000, PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM ALEGRE - PR, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**, REPRESENTADA PELO SENHOR: **REGINALDO COSTA FARIAS**, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA AMOR PERFEITO, Nº2090, PARAÍSO, CEP: 86860-000, JARDIM ALEGRE -PR, PORTADOR DO CPF:764.403.709-87, RG: 5.326.884-6 SESP-PR, FIRMAM O PRESENTE CONTRATO DE EMPREITADA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, NA PROPOSTA DA CONTRATADA DATADA DE 25 ABRIL DE 2022, PROTOCOLO Nº- 2162, CONFORME CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM A SEGUIR TOMADA DE PREÇOS **02/2022**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo do Aditivo do contrato nº 64/2022 tem por objeto a Supressão do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, com fundamento no Art. 65 § 1º inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 64/2022 atendendo aos limites prescritos com fundamento no Art. 65 § 1º inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993, do valor do contrato **R\$ 2.721.001,76 (Dois milhões setecentos e vinte e um mil, um real e setenta e seis centavos)**, A presente supressão no valor de **R\$ 60.536,92 (Sessenta mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos)** O valor do contrato passa a ser de **R\$2.660.464,84 (Dois milhões seiscentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 64/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de grande Circulação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2435



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 18 de Agosto de 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Leandro Miranda de Lima
Secretário M. O.V.Serv Urbanos
CONTRATANTE

Reginaldo Costa Farias
CPF: 764.403.709-87
R C Campos Farias LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF: 324.821.889-53
Augusto Ciskoski

Testemunha: _____ CPF: 083.544.639-58
Patrícia Ciskoski



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2435



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LABORO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ:06.093.138/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

VALOR: R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023

CONTRATO: 95/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2023

PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Edição Nº: 2435



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 159/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir desta data, a Senhora **JOSELIA APARECIDA DA SILVA LEITE KOZAN**, portadora do CPF nº **057.227.349-50** e RG nº **7.641.225-1 SSP/PR**, no Cargo efetivo concursada de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, 01/08/2023.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal